CORONAVÍRUS

Atendimento ao público



Funcionário / Público atendido

O uso da máscara é obrigatório (lei nº 14.019/2020). Se possível, associar ao uso do protetor facial.



Público atendido

Mantenha a distância de segurança (2m), e aguarde sua vez para ser atendido.



Quando existente, respeite a barreira de proteção.



Sempre dê preferência ao atendimento remoto.





